

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Objeto: Aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória.

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Histórico: Já houve contratações anteriores para o mesmo objeto, cujo histórico da contratação foi demonstrado como plenamente satisfatório, e seus resultados absolutamente positivos. No mais, não houve quaisquer dificuldades encontradas em contratações anteriores.

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Setor requisitante: Chefe de Gabinete

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória necessita contratar empresa especializada para a aquisição e fornecimento de combustível, com o objetivo de atender às demandas operacionais de sua frota de veículos.
- A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e adequado de combustível.
- A frota de veículos da Câmara Municipal é essencial para o cumprimento das atividades legislativas e administrativas, incluindo o transporte de vereadores, servidores e materiais, bem como o deslocamento para eventos oficiais, reuniões e visitas a diversos locais dentro e fora do município.
- A contratação visa o abastecimento de veículos utilizados em atividades diversas da Câmara municipal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizada a prospecção mercadológica, foram encontradas as seguintes soluções disponíveis:

2.1. *Contratação dos serviços de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração:*

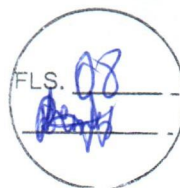
A contratação desse tipo envolve a contratação de uma empresa especializada para gerenciar a frota de veículos da Câmara Municipal por meio de um sistema informatizado, que permitirá o controle de manutenção, consumo de combustível, quilometragem e outros aspectos operacionais. Essa solução normalmente inclui a adesão a uma rede de oficinas e postos credenciados, com pagamento de taxas administrativas.

Vantagens:

- ***Controle Total:*** Permite o monitoramento e controle efetivo de todos os aspectos da frota, como manutenção, abastecimento e custos operacionais, utilizando tecnologia.
- ***Facilidade de Gestão:*** O sistema informatizado proporciona uma gestão mais eficiente da frota, reduzindo o risco de erros humanos e proporcionando relatórios detalhados.
- ***Abrangência:*** Facilita a obtenção de serviços em diversos pontos de atendimento (oficinas e postos credenciados), potencialmente aumentando a disponibilidade e acessibilidade.

Desvantagens:

- ***Custo de Taxa de Administração:*** O pagamento de taxas administrativas para as empresas fornecedoras do sistema e para as oficinas credenciadas pode ser elevado, o que pode aumentar significativamente o custo total do gerenciamento da frota.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- **Complexidade Operacional:** Exige adaptação por parte dos servidores e gestores da Câmara Municipal para operar o sistema e gerenciar os processos integrados.

2.2. Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina), para suprir as necessidades da frota de veículos.:

A contratação desse tipo envolve a contratação direta de uma empresa especializada para fornecer o combustível necessário para a frota de veículos da Câmara Municipal. O fornecedor seria responsável pela entrega de gasolina comum.

Vantagens:

- **Simplicidade e Eficiência:** Trata-se de uma solução direta e focada apenas no fornecimento de combustível, sem a complexidade adicional de gerenciamento ou administração da frota.
- **Custo Controlado:** A contratação de um fornecedor especializado, com base em preços de mercado para a gasolina comum e outros combustíveis, proporciona maior previsibilidade nos custos.
- **Atendimento Direto:** A Câmara Municipal pode estabelecer um contrato claro com um fornecedor, garantindo que a entrega do combustível seja pontual e conforme a demanda da frota.
- **Flexibilidade:** A empresa fornecedora pode ajustar as quantidades conforme o consumo mensal, o que proporciona flexibilidade em relação à utilização de combustível.

Desvantagens:

- **Dependência de Fornecedor:** A Câmara ficará dependente de um único fornecedor para o combustível, o que pode ser arriscado se houver falhas no serviço de fornecimento.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- **Falta de Controle Avançado:** Caso o foco seja somente o fornecimento de combustível, a Câmara pode não ter o mesmo nível de controle avançado sobre outros aspectos da frota, como manutenção ou gestão do consumo.

2.3. Construção de um posto de combustível próprio.:

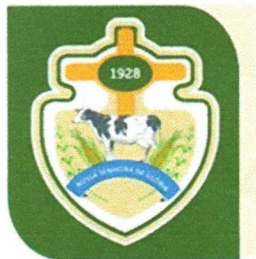
Esse tipo contratação envolve a construção e operação de um posto de combustível próprio para abastecer os veículos da Câmara Municipal. A ideia seria uma estrutura interna dedicada exclusivamente ao abastecimento da frota.

Vantagens:

- **Autossuficiência:** A Câmara Municipal teria total controle sobre o abastecimento de combustível, sem depender de fornecedores externos.
- **Controle Total de Custos:** Não haveria necessidade de pagar taxas administrativas de intermediação, podendo-se negociar diretamente com fornecedores de combustíveis.
- **Possibilidade de Economia a Longo Prazo:** Caso a frota da Câmara seja grande e o consumo de combustível seja significativo, a longo prazo, essa solução pode gerar economia devido ao controle direto dos custos.

Desvantagens:

- **Altos Custos Iniciais:** A construção e manutenção de um posto de combustível próprio envolve um investimento inicial significativo em infraestrutura, equipamentos e pessoal, o que pode ser difícil de justificar no curto prazo.
- **Regulamentação e Licenciamento:** A construção e operação de um posto de combustível próprio exigem licenças e autorizações regulatórias rigorosas, além do cumprimento de normas ambientais e de segurança.
- **Gestão e Manutenção:** A gestão e a manutenção do posto exigiriam uma estrutura administrativa própria, com custos adicionais de operação, incluindo segurança, infraestrutura e controle de estoques.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

➤ **Conclusão Final: Melhor Solução para Fornecimento de Combustível**

A **melhor solução para o fornecimento de combustível** para a frota de veículos da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória é a **Solução 2.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível**.

Essa solução oferece um equilíbrio entre simplicidade, custo controlado e eficiência. Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal poderá garantir o fornecimento contínuo e adequado de combustível (gasolina), com a flexibilidade de ajustar as quantidades conforme necessário, sem os custos e complexidade adicionais das outras soluções. Além disso, ela não exige investimentos iniciais significativos, como a construção de um posto de combustível próprio, e é mais prática do que a solução de gerenciamento completo da frota, que envolve custos administrativos extras e um sistema mais complexo.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível é a solução mais adequada, prática e econômica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento de combustível (gasolina comum) para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal, por intermédio da Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Na ocasião da habilitação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos técnicos:

- a) Atestado de capacidade técnico, emitido por terceiro, pessoa jurídica de direito público ou privado;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- b) Certificado de Posto Revendedor fornecido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP;
- c) Comprovante de Licenciamento Ambiental.

➤ A documentação acima descrita mostra-se justificável a fim de verificar a qualidade do produto a ser ofertado, bem como se este atende aos requisitos estabelecidos pela Agência Reguladora da matéria e às condições determinadas pela legislação ambiental em vigor.

➤ A presente demanda trata-se de uma aquisição de material de consumo, onde se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

➤ A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

➤ Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, ANP, INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP.

➤ Executar o fornecimento segundo as especificações e determinações do Setor de Transporte.

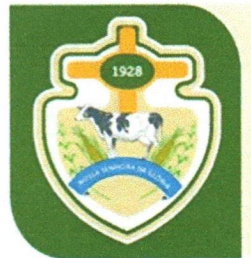
➤ Dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.

➤ Prestar com pontualidade os serviços solicitados, de forma imediata, ou seja, quando o veículo estacionar na frente da bomba de abastecimento;

➤ O prazo máximo para o fornecimento de reagentes é de 02 (dois) dias úteis após a solicitação por escrito, do setor responsável.

➤ A empresa assume a integral responsabilidade por danos causados ao órgão ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

➤ Esta contratação tem caráter continuado? Sim, o abastecimento dos veículos, tem caráter continuado. Isso significa que o abastecimento não é um evento único, mas sim um processo contínuo ao longo da vida útil dos veículos.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

➤ O contrato deverá ter validade de 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período, contados a partir de sua assinatura, competindo ao Gestor do contrato exercer a administração do instrumento contratual, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificação dos recursos empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificação da necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como a análise da viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CATMAT	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	461506	GASOLINA COMUM	L	20.000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na pesquisa de preços de mercado. Assim, considerando o preço médio da gasolina praticado no mercado local de aproximadamente R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) por litro, a estimativa de custo anual para aquisição de combustível será:

20.000 litros × R\$ 6,31 por litro = R\$ 126.200,00

Essa estimativa poderá sofrer ajustes conforme flutuações no preço do combustível ao longo do ano.

***Obs.:** neste documento aqui, a pesquisa é breve, estimativa e referencial. O documento referente à pesquisa, conforme as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021 será anexado, posteriormente, ao processo (incluindo anexos, como mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do objeto se dará por item, ou seja, os itens a serem licitados poderão ser adjudicados a licitantes distintos, privilegiando a ampliação da competição.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.
- **Contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação, no caso da demanda em questão, não se aplica.
- Dito isto, não se aplica a esta contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Previsão no PCA: *Sim*

Alteração do PCA: *Não houve alteração*

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados esperados com a contratação de fornecimento de combustível são:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, com veículos abastecidos de forma contínua.
- Evitar interrupções nas atividades legislativas e administrativas devido à falta de combustível.
- Controlar os custos com combustível, mantendo a eficiência no uso de recursos públicos.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

11. PROVIDÊNCIAS

11.1 As providências necessárias para a execução desta contratação incluem:

- Realização do processo licitatório, com a elaboração do edital e a definição das condições de fornecimento.
- Seleção do fornecedor que apresentar as melhores condições de preço, qualidade e atendimento.
- Formalização do contrato com as cláusulas que garantam o cumprimento das condições acordadas.
- Monitoramento contínuo da execução do contrato, com controle de consumo e acompanhamento de entregas.

11.2. Análise de Risco

Os principais riscos identificados são:

- **Oscilações de preço do combustível:** O preço da gasolina pode variar, impactando o orçamento inicialmente previsto.
- **Falta de fornecimento:** Eventuais dificuldades logísticas ou de fornecimento podem afetar o cumprimento dos prazos.
- **Problemas de qualidade do combustível:** A qualidade do combustível fornecido pode não atender aos padrões exigidos, causando danos à frota.

As medidas mitigadoras incluem a estipulação de cláusulas contratuais rigorosas e acompanhamento constante da entrega.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de combustível (gasolina) pode ter impactos ambientais relacionados às emissões de gases poluentes na atmosfera, provenientes da queima do combustível nos veículos. A Câmara Municipal adota boas práticas de gestão ambiental, e as emissões



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

serão monitoradas conforme as normas ambientais vigentes.

Além disso, será exigido que o fornecedor cumpra todas as normas de segurança e meio ambiente no transporte e armazenamento do combustível, minimizando os riscos de acidentes e danos ao meio ambiente.

13. CONCLUSÃO

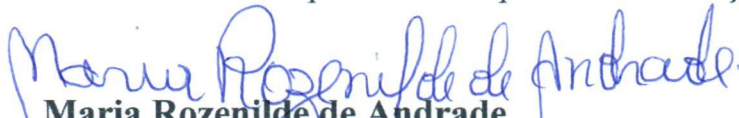
Assim, diante dos estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente, fundamentadamente necessária e dentro da previsão de despesas das unidades solicitantes, e em prol do interesse público. Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

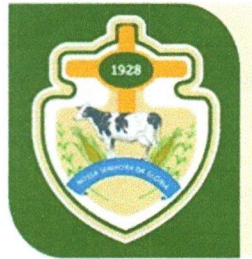
- Após o levantamento de mercado indicou que a solução proposta é amplamente utilizada por diversas outras entidades públicas, consolidando-se como um método eficaz para a administração;
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

Nossa Senhora da Glória, em 15 de janeiro de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Maria Rozenilde de Andrade
Técnica responsável pela Elaboração



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

COMUNICAÇÃO S/N DA: Área Técnica PARA: Chefe de Gabinete	INTERNA Nossa Senhora da Glória, 15 de janeiro de 2024.
---	--

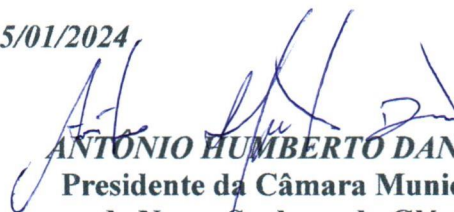
Estamos encaminhando o Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem por objeto aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, para análise e aprovação desse setor requisitante.


MARIA ROZENILDE DE ANDRADE
Técnica responsável pela Elaboração do ETP

DESPACHO:

*Aprovo o Estudo Técnico Preliminar – ETP
apresentado, e encaminha-se para a elaboração do
Termo de Referência - TR.*

Em 15/01/2024


ANTÔNIO HUMBERTO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal
de Nossa Senhora da Glória